

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 102/2025

Sumário: Criando a comissão de avaliação de regularização de vínculos precários dos colaboradores, que exercem funções permanentes no Município da Ribeira Brava.

No quadro do II Programa de Regularização de situações Precárias na Administração Pública e em observância ao Decreto-Lei n.º 44/2025, de 10 de dezembro, que adapta aos Municípios os termos de regularização de vínculo dos colaboradores, que exercem funções permanentes na Administração Pública, mediante vínculo precário, aprovado pela Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto, alterada pela Lei n.º 58/X/2025, de 05 agosto, a Câmara Municipal da Ribeira Brava, reunida na sua VIIª Sessão Extraordinário, do dia 15 de dezembro de 2025, no uso das suas faculdades legais, depois de uma análise cuidadosa da proposta deliberou aprovar, com quatro votos favoráveis, a constituição dos elementos efetivos e suplentes que integram a Comissão da avaliação, da seguinte forma:

Efetivos:

- 1 - Secretário Municipal (Presidente): Nélida Ramos Brito (Presidente da CA)
- 2 - Responsável pelo serviço Financeiro: Natalina Fortes Silva
- 3 - Responsável pelo Serviço dos RH: Josefa Helena Gomes da Graça
- 4 - Dirigente da Unidade Orgânica em que são exercidas funções em avaliação: Emanuel Almeida Cabral

Suplentes:

- 1 - Arlinda de Fátima Gomes Fortes - (Gabinete Técnico)
- 2 - Felipa Maria Duarte - (Secretaria-Geral)

Estiveram ausentes, o Sr. Presidente em missão de serviço e a Vereadora Vaniza Oliveira por motivos pessoais.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, 15 de dezembro de 2025. — *Paulo Sezinano Fortes Mota, Gabriela Soares de Brito, Vadylene Patrícia do Livramento Fonseca.*